



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus Santa Luzia  
 Direção Geral  
 Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão  
 Exo Tecnologias- TEC 2 (Tecnologias, Estruturas)  
 Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
 3136343910 - www.ifmg.edu.br

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

<b>Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia</b>	Execução das obras de reforma do Bloco III e execução do PCI do Campus Santa Luzia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. IFMG.				
<b>Nº do Contrato</b>	07/2017	<b>Tipo de Licitação</b>	Tomada de Preços	<b>Nº da Licitação</b>	07/2016
<b>Nome do Fiscal de Contrato</b>	Dário Lúcio Vale Theodoro				
<b>Empresa Contratada</b>	MF ENGENHARIA EIRELI	<b>CNPJ</b>	97.519.640/0001-44		
<b>Responsável pela Contratada</b>	Marco Antônio Ramos Fernandes				
<b>Data de Início Contratual</b>	07/2017	<b>Prazo Contratual</b>	19/02/2018		
<b>Dilações Concedidas</b>	6	<b>Nova Data de Término</b>	30/06/2019		
<b>Valor do Contrato</b>	R\$ 953.363,59	<b>Valor de Termos</b>	R\$ 310.258,64		
<b>Valor Total do Contrato</b>	1.242.758,29*				
Termo de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Santa Luzia emite em favor da empresa MF ENGENHARIA EIRELI sob o CNPJ nº 97.519.640/0001-44 referente ao objeto do contrato supracitado.					
<b>COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS</b>					
Nome do Fiscal de Contrato: Dário Lúcio Vale Theodoro					
Representante da Empresa: Marco Antônio Ramos Fernandes					
<p>A Comissão de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.</p> <p>Declara, ainda, que após a análise do levantamento entregue, este foi considerado adequado e executado em sua totalidade. Nesses termos, declara recebida, provisoriamente, o objeto do contrato supracitado.</p> <p><b>* A obra foi concluída com êxito, porém com um valor menor do que o de contrato. O valor total medido foi de R\$ 1.242.758,29 e o valor total de contrato é de R\$ 1.263.622,23 resultando em uma diferença de R\$ 20.863,94. Durante a obra foram identificados itens em que o quantitativo planejado era maior do que o necessário (ou seja, alguns itens da planilha orçamentária não completaram 100% de avanço financeiro). Alguns serviços não foram realizados, devido ao bom estado de conservação dos elementos existentes. O valor total do Contrato e o valor total executado esta considerando o reajuste de R\$ 2.954,96 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Tal reajuste encontra-se pendente de aprovação pela Procuradoria, processo SEI nº 23716.001122/2019-71.</b></p> <p>Salientamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá no prazo não superior a 90 (noventa) dias, desde que não haja problemas técnicos e/ou administrativos, e após a conferência das cláusulas contratuais, elaboração do quadro de cauções e vistoria técnica que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais e técnicos.</p>					

Santa Luzia, 13 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Dario Lucio Vale Theodoro, Professor**, em 01/04/2020, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RAMOS FERNANDES, Representante legal da empresa**, em 01/04/2020, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 01/04/2020, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0509862** e o código CRC **AFDB9570**.